

1. Objeto:

Aquisição de uma subscrição do software CorelDRAW Graphics Suite SU 365-DAY Subs Renewal 1-49.

2. Detalhamento do objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) licença do software CorelDraw Graphics Suite SU 365-DAY Subs Renewal 1-49 por um período de 12 (doze) meses, para criação de aplicações para WEB e Design gráfico, com o respectivo fornecimento de mídias em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1. Itens do Objeto:

O objeto está, portanto, inserido em um único lote, contendo o seguinte item:

ITEM	QTD	UN	PART NUMBER	DESCRIÇÃO
01	01	Un	LCCDGSSUBREN 11	CorelDRAW Graphics Suite SU 365-DAY Subs Renewal 1-49 – 12 meses

3. Especificação Técnica do objeto:

3.1. 01 (uma) licença de uso de software CorelDraw Graphics Suite, em português para criação gráfica e WEB profissionais para o ambiente Windows, com imagens vetoriais, que podem ser ampliadas e manipuladas com facilidade. Utilizado para gerar diagramas de diversos tipos: estilização de mapas, cartazes, banners, folders, manutenção do site da Prodemge e em particular os seguintes tipos de aplicações:

3.2. Diagramas de organogramas e fluxogramas;

3.3. Estilização de sistemas tanto para ambiente web, quanto para ambientes internos;

3.4. Criação de cartazes, banners, folders, etc.;

3.5. Criação e manutenção de páginas na Internet;

3.6. Criação e manutenção de páginas na Intranet.

Verificar os padrões tecnológicos vigentes para o produto ou serviço, para evitar a aquisição de produto “fora de linha” ou de difícil manutenção por falta de peças de reposição.

4. Detalhes dos Itens do Objeto:

O objeto, Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) licença do software CorelDraw Graphics Suite SU 365-DAY Subs Renewal 1-49, será contratado em lote único. Dividir a prestação dos serviços por fornecedores diferentes acarretaria prejuízo em termos de qualidade, gestão e celeridade na resolução de problemas. A gestão por meio de contrato único gera economia para a Companhia.

4.1. Marca ou Modelo:

CorelDraw.

4.2. Justificativa de Marca ou Modelo

Já existe uma licença atual desta mesma marca, sendo utilizada nos últimos anos e a marca atende aos requisitos do TR.

4.3. Forma de Entrega:

O objeto poderá ser entregue através e-mail (gga@prodemge.gov.br), com chave de autenticação que permitirá o acesso aos produtos através do site, desde que cumprido o prazo estipulado no item 4.5.

Em caso de não aceitação do produto entregue, o mesmo será colocado à disposição da empresa fornecedora, e a mesma notificada que terá o prazo de 05 dias corridos para sua correção.

4.4. Local de Entrega:

Rua da Bahia, 2277, Bairro Savassi, CEP 30160-019, Belo Horizonte, Minas Gerais.

4.5. Prazo de entrega/execução:

O prazo de entrega (disponibilização da subscrição) será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de compra.

4.6. Validade dos produtos:

Não se aplica.

4.7. Condições de pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do documento de cobrança no Correio Central da PRODEMGE, na Rua da Bahia, nº 2277, Bairro Savassi, CEP 30160-019, Belo Horizonte, Minas Gerais. Nenhum pagamento será efetivado sem que a Unidade Administrativa da PRODEMGE, responsável pelo acompanhamento dos serviços, ateste que foram correta e integralmente prestados.

O atraso na entrega do documento de cobrança implicará prorrogação do vencimento em tantos dias úteis quantos forem os dias de atraso.

4.8. Prazo de garantia/ Assistência Técnica:

O prazo será de 12 meses.

4.9. Amostras / Protótipo / Prova Gráfica / Prova de conceito:

Não se aplica.

5. Justificativa da aquisição / contratação:

Informação interna.

6. Justificativa da modalidade:

Informação interna.

7. Justificativa do agrupamento de itens em lotes (se for o caso):

Não se aplica.

8. Justificativa do quantitativo:

Informação interna.

9. Visita ou vistoria técnica:

Não se aplica.

10. Qualificação técnica:

A Empresa, classificada em primeiro lugar, deverá apresentar as informações abaixo relacionadas, para habilitação do processo:

- a. Atestado de entidade pública ou privada declarando que ela já forneceu produtos e serviços compatíveis com o objeto desse instrumento, obrigatoriamente com as seguintes declarações básicas:
 - i. Especificação dos serviços executados e o nome,
 - ii. Cargo,
 - iii. Forma de contato,
 - iv. Empresa do declarante;

11. Critérios de aceitabilidade da proposta:

Para aceitabilidade da proposta, será considerada a compatibilidade com o valor global estimado e o atendimento aos requisitos técnicos especificados do fornecimento do serviço, conforme descrito no item 3 neste Termo de Referência.

12. Cronograma físico-financeiro:

Não se aplica.

13. Níveis de serviço:

Não se aplica.

14. Da participação de consórcios:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar os serviços de forma independente.

15. Subcontratação:

A subcontratação do objeto deste Termo de Referência não será permitida.

16. Vigência da Contratação:

Não se aplica.

17. Garantia financeira:

Não se aplica.

18. Sustentabilidade ambiental (se for o caso):

Não se aplica.

19. Unidade Fiscalizadora:

Informação interna.

Orçamento estimado:

A Prodemge, baseada no artigo 34 da Lei 13.303/2016 e no RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos), se reserva no direito de não o informar o orçamento estimado neste momento, visando a isonomia entre os fornecedores e a busca da proposta mais vantajosa para a empresa.

20. Obrigações da contratada:

- Possibilitar que a PRODEMGE possa acionar diretamente os fabricantes dos softwares cuja subscrição está sendo contratada, sem intermédio da contratada;
- Entregar (disponibilizar) a subscrição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após emissão da ordem de compra.
- Fornecer a documentação de instalação e configuração impressa, em mídia DVD/CD ou disponibilizada para download no site dos fabricantes dos softwares, em idioma Português (do Brasil) ou Inglês, contendo orientações para a configuração e operação dos produtos fornecidos.

21. Obrigações da Prodemge:

- O pagamento da subscrição deverá ser feito em parcela única em até 30 dias após a entrega da licença;
- Comunicar de imediato à contratada, qualquer irregularidade na instalação da licença e/ou aplicação de atualização de novas versões.
- A PRODEMGE poderá acionar diretamente os fabricantes dos softwares cuja subscrição está sendo contratada, sem intermédio de fornecedores.

22. Sanções Cabíveis:

As sanções previstas neste item, quando aplicados, deverão levar em consideração a natureza e a gravidade dos fatos, a extensão e a relevância da obrigação descumprida, a culpabilidade da CONTRATADA, os fins a que a sanção se destina, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Os procedimentos para a aplicação de sanções estão previstos na legislação vigente, lei 13.303/16 e nos arts. 170 a 174 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, o qual observa o devido processo legal, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

23. Matriz de Risco:

Não se aplica.

24. Glossário:

Não se aplica.

25. Demais condições para a contratação:

Não se aplica.